
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 118/2026/CDCS/DGP/SEMAD 21 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 82/2026/CDCS/DGP/SEMAD de 15.01.2026, DOMER nº 41, a qual concede a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **EWANKLESIA ANDRADE CABRAL**, Cadastro nº 271726, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, em razão de duplicidade de atos, conforme processo nº 017.004280/2025-11.

Art. 2º A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A90B8A58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/01/2026. Edição 4157
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>